



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 155 DE 21 DE MAIO DE 2019

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o convite do HPSJPII e SAMU para participar da I Semana de Enfermagem Integrada, a qual será realizada nos dias 28, 29 e 30 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Silvia Maria Neri Piedade, Coren-RO n.92597, Regis André Georg, Coren-RO n. 245968 e Celso Rogério de Araújo, Coren-RO n. 274.388** para representar o Coren-RO na I Semana de Enfermagem Integrada das instituições HPSJPII e SAMU, nos dias 28, 29, e 30 de maio de 2019 .

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Hosana Maria Alves Pinto
Coren-RO n. 130776
Tesoureira